



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 1221

Aprova parecer sobre solicitação de reconhecimento de créditos.

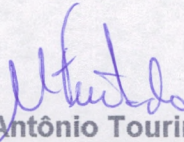
O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 1123, de 26 de maio de 1997,

RESOLVE:

Aprovar o parecer do Diretor de Pós-Graduação e Pesquisa da UFOP, apresentado na 162ª reunião ordinária deste Conselho, realizada em 13 de novembro de 1997, e, em consequência, reconhecer oito dos vinte e cinco créditos obtidos no segundo semestre de 1996, pelo **Sr. Paulo Martin Souto** Maior, no Curso de Pós-Graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo, para fins de aproveitamento no Curso de Mestrado em Construção Metálica do Departamento de Engenharia Civil desta Universidade.

Ouro Preto, em 13 de novembro de 1997.


Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado
Presidente em exercício